

Brodowski, 16 de novembro de 2020.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP-13/2020

A **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura**, CNPJ 01.845.656/0001-78, parceira da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, gestora dos Museus: (i) Casa de Portinari, (ii) Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre e (iii) Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro e nas ações do SISEM (Sistema Estadual de Museus), através do Contrato de Gestão n.º 05/2016, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, torna público que estará recebendo coleta de preços para Aquisição de Desumidificadores de ar para o Museu Casa de Portinari, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) Desumidificadores de ar ambiente, para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, para o Museu Casa de Portinari na cidade de Brodowski SP, conforme especificado no item 2.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.1. 7 unidades: Desumidificador de ar portátil Digital, para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, com umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida, com a seguinte descrição:

Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, chave liga-desliga, lâmpada piloto, alças laterais e rodízios facilitando a locomoção, condensador, estrutura interna em alumínio, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, voltagem 110V 60HZ com fio terra, para ambientes de até 300m³. Circulação de 600 m³/hora, retirando até 18 litros de água por dia, potência 390W.

2.2. Os equipamentos deverão ser entregues, no Museu Casa de Portinari –

Praça Candido Portinari, 298 – Centro - Brodowski-SP - CEP: 14.340-000.

Obs. A quantidade poderá ser ampliada a critério do Contratante no ato do pedido.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI

3.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

3.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 10h00 do dia 23 de novembro de 2020.

3.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail finan3@acamportinari.org ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

3.4. Apresentar proposta com equipamentos e peças de reposição nacional.

3.5. Comprovação de Assistência no Estado de São Paulo.

3.6. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor individual de cada item;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Prazo de entrega;
- Forma de pagamento;
- Garantia dos materiais/equipamentos;

4. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

5. DA FASE RECURSAL

5.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após entrega de todo o material/equipamentos.

6.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

6.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas as despesas com transporte até o endereço indicado no item 2.2;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamporinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Polceno Fabbri

Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo

Diretor Administrativo Financeiro